



## JUSTIFICATIVA

### **DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Os serviços têm o objetivo de imediato respeitar os protocolos de segurança do corpo de bombeiros, a fim de adquirirmos a liberação do órgão competente. Em seguida, com a liberação do prédio, iniciaremos com os atendimentos do Centro de Apoio ao Cidadão, que são serviços gratuitos oferecidos ao cidadão que são mantidos através de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Prefeitura. Os Atendimentos dos Vereadores nos seus gabinetes tendem a proporcionar uma melhoria significativa as demandas da população, que decorrem de inúmeros assuntos de função social.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa **C B S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, apresentado o menor valor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade. A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, após analisado as cotações realizadas pelo setor de compras, observou-se que o preço apresentado pela empresa era o menor entre as demais. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Castanhal - PA, 18 de Fevereiro de 2019.

**MIYUKI TAKASAKI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**